

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº02

Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo de Compras nº 55/2025

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos periciais consistentes na análise e enquadramento, diretamente no sistema COMPREV, de benefícios por incapacidade permanente (aposentadorias por invalidez) já concedidos pelo IPSJON, atualmente em situação de “aguardando análise médica”, com emissão do parecer eletrônico exigido pela Portaria MPS nº 1.400/2024, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

Marcos Antônio do Nascimento, Diretor Presidente do IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital de credenciamento acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL:

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê:

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento:

03 01 – I.P.S.J.O.N.

03 21 02 - Oper. E Manut. do IPSJON

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Lê-se:

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento:

03 01 – I.P.S.J.O.N.

03 21 02 - Oper. E Manut. do IPSJON

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Fica mantido na íntegra o Edital do Credenciamento nº 001/2025 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

João Neiva, 13 de novembro de 2025.

**Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente**